



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 3.172, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão para Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2024/2025, que terá a incumbência de elaborar os critérios de orientações gerais para atribuição de classes/aulas.

Art. 2º A Comissão que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes Servidores:

- I - Alex Silvio Moraes - matrícula nº 54.999 – Diretor Pedagógico;
- II - José Paulo da Silva - matrícula nº 45.395 – PEB I Titular;
- III - Angélica de Luca - matrícula nº 55.005 – Supervisor de Ensino;
- IV - Bruno de Sousa Lopez - matrícula nº 55.126 – Supervisor de Ensino;
- V - Cátia Regina Feitosa Sanches - matrícula nº 55.013 – Supervisora de Ensino;
- VI - Débora de Oliveira Fernandes Silva - matrícula nº 46.828 – PEB I Adjunto;
- VII - Edilandia Caires dos Santos - matrícula nº 55.002 – Supervisora de Ensino;
- VIII - Eliana Bergara - matrícula nº 47.900 – PEB II Educação Física;
- IX - Glaucia Burioli dos Santos - matrícula nº 55.001 – Supervisora de Ensino;
- X - Jaci de Almeida Cintra da Silva - matrícula nº 44.708 – PEB Titular;
- XI - Jandira Ferreira Novais Marmello - matrícula nº 55.010 – Supervisora de Ensino;
- XII - Kely Cristina dos Santos Nunes - matrícula nº 51.879 – PEB II Arte;
- XIII - Maria Aparecida da Silva - matrícula nº 1.382 – PEB I Titular;
- XIV - Paula Vieira Bueno de Oliveira - matrícula nº 54.995 – Supervisora de Ensino;
- XV - Tânia Maria Bravo - matrícula nº 6.780 – PEB I Titular.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela primeira indicação e o vice-presidente, pela segunda indicação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.197, de 15 de junho de 2023.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos